

PORTARIA COREN-RN Nº 552/2025

Designa os membros da Subcomissão Técnica responsável pela análise da documentação para contratação de serviços de publicidade e propaganda.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-RN nº 001/2024;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-RN nº 530/2025 que designou os colaboradores para compor a SUBCOMISSÃO TÉCNICA, prevista no item 20 do Edital de licitação, de acordo com o Resultado do Sorteio publicado no Diário Oficial da União do dia 08/07/2025, Edição 126, Seção 3, pág. 278, com a finalidade de julgar as propostas técnicas relativas à Concorrência nº 01/2025, do tipo melhor técnica, relativa ao Processo Administrativo nº 12/2025 e Processo Relacionado nº 26/2025, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade a serem prestados por intermédio de 1 (UMA) agência de propaganda para atender às necessidades do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN.

RESOLVEM:

Art. 1º- Designa os membros da Subcomissão Técnica, abaixo listados, para participar da reunião com a finalidade de julgar as propostas técnicas relativas à Concorrência nº 01/2025 – Processo Administrativo nº 12/2025, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda. O encontro acontecerá na cidade de Natal –RN, no período de 10 a 15 de agosto de 2025:

- Keven Vieira Jordão – Cuiabá - MT;
- Sthefanny Cristhina de Sousa – Montes Claros - MG;
- Flávio Ferreira Lima – Fortaleza - CE.

Art. 2º- Para cumprimento desta atividade, os colaboradores designados nos art. 1º, farão jus ao recebimento de passagens aéreas e diárias, de acordo com a Decisão




Coren nº 18/2015 e Decisão Coren nº 047/2021, no período de 10 a 15 de agosto de 2025.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 30 de julho de 2025.

Manoel Egídio da Silva Júnior
Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura
Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária